PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO ACIMA/MG - EDITAL Nº 01/2026

ANEXO X – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este regulamento de critérios de avaliação tem por objetivo esclarecer o regramento que disciplinará a 2ª Etapa do **Processo Seletivo Público do Município de Rio Acima/MG**, que será constituída da **Prova de Capacidade Física**, de caráter eliminatório, **somente para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE)**, conforme previsto no art. 5, §1º da Lei Municipal nº 1.632/2020.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Serão convocados para a Prova de Capacidade Física os candidatos para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, conforme item 10.1., limitados ao total de 03 (três) vezes o número de vagas imediatas ofertadas para o cargo, considerando-se a equivalência de percentual das cotas, caso haja candidatos aprovados para as reservas de cotas, acrescido dos candidatos empatados, respeitado o Edital e o Anexo I, estando distribuídas de forma totalizada com previsão conforme se segue:

CARGO	QUANT.
315 - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) (Ampla Concorrência)	**15**
315 - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) (PcD)	**03**
TOTAL	**18**

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 A Prova de Capacidade Física será realizada para candidatos da ampla concorrência e pessoas com deficiência (PcD) e consistirá nas seguintes modalidades:

Testes	Duração Máxima
1- Teste de Flexão Abdominal	01 Minuto
2- Carregamento de Peso	03 Minutos
3- Teste de Corrida 1.200m (Feminino) Teste de Corrida 1.200m (Masculino)	09 Minutos 07 Minutos

3.2 Para os candidatos às vagas de PcD, em caso de limitação para qualquer um dos testes previstos neste regulamento, deverá ser atestado e apresentado no dia da realização da Prova de Capacidade Física, com a identificação do certame, nome, inscrição, cargo que o candidato concorre, acrescido da especificação das limitações, para análise da Banca Examinadora.

3.3 A Prova de Capacidade Física do candidato que concorre as vagas de ampla concorrência e pessoas com deficiência (PcD) consistirá em exercícios que possam medir a condição física do candidato tendo como métrica o quantitativo a ser realizado, o gênero e as deficiências previstas em legislação específica.

3.4 A adequação para a realização e a avaliação Prova de Capacidade Física à deficiência do candidato, a ser efetivada por meio do acesso a tecnologias assistivas e a adaptações razoáveis, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a

possibilidade técnica examinada pelo **IBGP**, além de ficar sujeita à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.4.1.1 O candidato com deficiência que necessitar de adaptação para realização de algum dos testes da Prova de Capacidade Física deverá seguir os procedimentos estabelecidos no item 9.3.38. e subitens do Edital.

3.5 Será obedecido intervalo entre cada uma das provas.

3.6 Os tempos oficiais dos exercícios serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término dos testes.

3.7 Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do teste físico, sendo considerados **eliminados** do Concurso Público aqueles que o fizerem.

3.8 Os Testes da Prova de Capacidade Física poderão ser filmados e/ou fotografados, a critério da Banca Examinadora, podendo durante a prova, caso não prejudique a prova, o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.

3.9 O candidato poderá utilizar relógio durante a prova, porém será considerada como marcação oficial aquela aferida pela Banca Examinadora.

3.10 Será permitido o uso de joelheira e/ou tornozeleira de compressão ortopédica e óculos de grau para candidatos que possuem problema de visão.

4. DA APLICAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

4.1 TESTE 1: **Teste de Flexão Abdominal (masculino e feminino)** em, no máximo, 01 (um) minuto, conforme os índices mínimos considerados de 50% (cinquenta por cento) previstos nas tabelas a seguir:

TABELA PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO PARA O TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL			
PERCENTUAL	**18 a 28 anos**	**29 a 39 anos**	**40 ou mais anos**
100%	45	43	41
95%	42	40	38
90%	39	37	35
85%	36	34	32
80%	33	31	29
75%	30	28	26
70%	27	25	23
65%	24	22	20
60%	21	19	17
55%	18	16	14
50%	**15**	**13**	**11**
CONDIÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO			

TABELA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO PARA O TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL			
PERCENTUAL	**18 a 28 anos**	**29 a 39 anos**	**40 ou mais anos**
100%	50	48	46
95%	47	45	43
90%	44	42	40
85%	41	39	37
80%	38	36	34
75%	35	33	31
70%	32	30	28
65%	29	27	25
60%	26	24	22
55%	23	21	9
50%	**20**	**18**	**16**
CONDIÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO			

4.1.1 O teste deverá ser realizado da seguinte maneira:

a) Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados em 90˚ (noventa graus) e os pés apoiados pelo avaliador, as mãos fixas cruzadas nos ombros;

b) Execução: Após a autorização para início do movimento, o candidato deverá flexionar o quadril até que os cotovelos toquem os joelhos, retornando à posição inicial e quando as escápulas tocarem o solo, será validada a contagem.;

c) Será permitido ao candidato a realização da atividade em somente **01 (uma) tentativa**;

d) **A prova terá duração máxima de 01 (um) minuto**.

4.1.2 É vedado:

a) Retirar às mãos dos ombros;

b) Não encostar os cotovelos nos joelhos;

c) Não encostar as escápulas no solo quando estender o quadril;

d) Elevar o quadril para facilitar o movimento de flexão.



4.2 TESTE 3: **Carregamento de Peso**, consistindo em carregamento de 03 (três) sacos de areia (um por vez) de 15kg (sexo feminino) e 25kg (sexo masculino), em uma distância de 50 (cinquenta) metros, perfazendo 03 (três) percursos consecutivos, totalizando a distância de 150 (cento e cinquenta) metros, em, no máximo, 03 (três) minutos, conforme desempenhos mínimos.

Sexo	Quantidade Mínima
Feminino	03 sacos de 15kg
Masculino	03 sacos de 25kg

4.2.1 O **Teste de Levantamento de Peso** para o **sexo masculino e feminino** deverá ser realizado da seguinte maneira:

a) Levantamento, carregamento e descarregamento de um malote/fardo (sem alça) em uma distância de 50 (cinquenta) metros, perfazendo 03 (três) percursos, totalizando a distância de 150 (cento e cinquenta) metros;

b) O teste será realizado com o peso de 15 (quinze) kg para o sexo feminino e 25 (vinte e cinco) kg para o sexo masculino (podendo variar de 300 (trezentos) gramas para cima ou para baixo);

c) O avaliador indicará o local de início da prova e o local de descarregamento, que estará sinalizado;

d) O candidato que deixar o saco cair ou descarregar em local não indicado durante cada percurso de 50 (cinquenta) metros, deverá retornar ao ponto de partida e iniciar novamente aquele percurso, sendo considerado o tempo total gasto ao final da prova;

e) Será permitido ao candidato a realização da atividade em somente **01 (uma) tentativa**;

f) **A prova terá duração máxima de 03 (três) minutos**.

4.3 TESTE 4: **Corrida**, sendo a distância mínima a ser percorrida de 1.200 (mil e duzentos) metros (masculino e feminino) no tempo cronometrado conforme índices máximos de:

Sexo	Tempo máximo
Feminino	09 minutos
Masculino	07 minutos

4.3.1 No **Teste de Corrida** (masculino e feminino) consistirá em percorrer uma distância mínima de 1.200 (um mil e duzentos) metros, em uma única oportunidade e deverá ser realizado da seguinte maneira:

a) Tempo máximo: 09 (nove) minutos para o sexo feminino e 07 (sete) minutos para sexo masculino;

b) O percurso poderá ocorrer em pistas atléticas, ruas asfaltadas ou similares, dependendo das disponibilidades locais. Uma vez determinado o local pela Banca Examinadora, não serão aceitos recursos referentes às condições estruturais da pista, aclives ou declives, tendo em vista que o candidato se depara com situações de aspectos urbanos no cotidiano do exercício da profissão;

c) Quando o teste de corrida não for realizado em pistas atléticas, a distância a ser percorrida será determinada pela Banca Examinadora através de instrumentos de medição adequados, sendo solicitado que um candidato do primeiro grupo testemunhe a veracidade da distância;

d) Será permitido ao candidato a realização da atividade em somente **01 (uma) tentativa**.

4.3.1.1 É vedado:

a) Prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

b) Parar durante a corrida;

c) Abandonar o circuito antes da liberação do examinador.

4.4 O candidato que por qualquer motivo não concluir algum dos exercícios descritos nos subitens 4.1., 4.2. e 4.3., de acordo com os critérios estabelecidos para cada teste, estará impedido de prosseguir na Prova de Capacidade Física e será **eliminado** do Processo Seletivo Público.

4.5 Quando a quantidade mínima, a distância e o tempo aferido estiverem entre os números/índices mínimos apresentados nos itens 4.1., 4.2. e 4.3., serão consideradas, respectivamente, para que o candidato seja avaliado como **apto** ou **inapto** nos testes.

4.6 O avaliador explicará a cada candidato sobre a realização dos testes, este fará junto com o candidato a contagem da realização de cada exercício, repetindo a contagem quando o exercício não tiver sido realizado conforme determinado neste Regulamento.